

Instituto Nacional de Câncer - INCA

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e Controle do Câncer

Curso Mestrado Profissional

Mestranda: Rosenice Perkins Dias da Silva Clemente

Orientador: Mário Jorge Sobreira da Silva

Turma 2021/2023

## PRODUTO TÉCNICO TECNOLÓGICO

Modelo de matriciamento educacional para qualificação em oncologia de técnicos de enfermagem para atuarem nos centros e nas unidades de assistência de alta complexidade em oncologia habilitados pelo SUS – 4 pag.

### MODELO DE MATRICIAMENTO EDUCACIONAL PARA QUALIFICAÇÃO EM ONCOLOGIA DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA ATUAREM NOS CENTROS E NAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA

Este modelo de matriciamento educacional se propõe contribuir com os gestores, coordenadores de ensino e docentes na estruturação, no planejamento e na operacionalização de uma ação educacional de qualificação em oncologia para técnicos de enfermagem que atuam nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (Cacon) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (Unacon) habilitados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O modelo proposto se fundamenta no referencial metodológico e pedagógico do Método Paideia e do eixo de Apoio Matricial, em sua dimensão pedagógica. De acordo com Campos *et al* (2014, p. 988, 989), os profissionais das áreas especializadas da *unidade matriciadora* - oferecem suporte técnico especializado às equipes de referência das *unidades matriciadas*, que incluem ações realizadas conjuntamente, com o fito de contribuir para o aumento da capacidade resolutiva das equipes de referência, qualificando-as para a atenção ampliada que contemple a complexidade da vida dos sujeitos.

No processo de análise do material, o construto Método Paideia/Apoio Matricial em sua dimensão técnico-pedagógica (DTP) foi constituído em quatro categorias e subcategorias, conforme proposto por Santos *et al.* (2021, p. 5):

**Categoria 1- Aspecto conceitual do Apoio Matricial** (Cogestão; Interdisciplinaridade, Suporte pedagógico e clínico, Território);

**Categoria 2- Processo de ensino e aprendizagem na Dimensão Técnico-Pedagógica** (Perspectiva pedagógica construtivista; progressista; Uso da problematização; Experiência como base da relação educativa; Processo contínuo de ensino- aprendizagem; Método interativo entre o professor e o estudante, com estímulo à postura ativa bilateral, por meio de ofertas teóricas; Processo de ensinar/aprendendo; aprender/ensinando e multiplicando ações de formação);

**Categoria 3- Operacionalização da Dimensão Técnico-Pedagógica** (Aprendizagem no trabalho [*in loco*] – espaço de encontro e de troca entre diferentes autores; Concentração e dispersão - Articulação entre a teoria e a prática; Professores como apoiadores horizontais, facilitadores; Compartilhamento ou troca de saberes, interação, construção conjunta; Trabalho interprofissional); e

**Categoria 4- Efeitos da Dimensão Técnico-Pedagógica** (Ampliação da capacidade das pessoas para lidar com informações, interpretá-las, compreender a si mesma, aos outros e ao contexto; Aprimoramento do repertório de conhecimentos; Aumento da resolubilidade das equipes; Ampliação do campo de ação das equipes; Integralidade da atenção; Qualificação das ações das equipes;

Ampliação do cuidado – integralidade do cuidado; Implementação da clínica ampliada e compartilhada; Aprimoramento de competências e educação permanente).

Considerando os fundamentos do referencial descrito, a ação educacional proposta deverá ser coordenada e desenvolvida pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA), órgão auxiliar do Ministério da Saúde no desenvolvimento e coordenação das ações integradas para a prevenção e o controle do câncer no Brasil (INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER, 2023) – unidade matriciadora, em cooperação técnica com outros Cacon e/ou Unacon habilitados pelo SUS – unidades matriciadas.

Para a execução dessa ação educacional, as unidades matriciadas deverão solicitá-la e celebrar um convênio de cooperação técnica com a instituição matriciadora. Na ocasião, como critério de aprovação do convênio, a unidade matriciadora deverá fazer uma visita à instituição solicitante para diagnóstico situacional, cuja análise incluirá a infraestrutura física, pedagógica e de pessoal. Haverá outra visita para avaliação de aprendizagem e da ação educacional.

A infraestrutura a ser analisada inclui: local para aula teórica ou sala de reuniões; setores de assistência equipados de acordo com as medidas de segurança e saúde do trabalhador e do paciente (internação hospitalar, ambulatório, sala de pronto atendimento, internação domiciliar); computadores, acesso à *internet* e materiais para elaboração e impressão de textos; e enfermeiros especialistas em oncologia. Estes deverão ser capacitados, pelo INCA, para a docência e para a preceptoria antes do início da ação educacional com os técnicos de enfermagem.

A operacionalização e o processo de ensino aprendizagem deverão ter como base orientadora o Método Paideia (Apoio Matricial), as orientações da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde do Ministério da Saúde (PNEPS/MS) e as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (MEC).

A qualificação da assistência em oncologia demonstrada pelo aumento resolutividade da equipe, ampliação do cuidado, diminuição dos eventos adversos, reforço na segurança dos pacientes e de seus familiares, aprimoramento do repertório de conhecimento, satisfação e sensação de segurança pelos técnicos de enfermagem durante o cuidado oncológico são aspectos relacionados ao resultado esperado do matriciamento educacional proposto.

**Apêndice** – Encontra-se no item 2 do formulário. Ele se refere a uma sugestão de estruturação básica de um plano pedagógico para a ação educacional de qualificação em oncologia para técnicos de enfermagem que atuam nos Cacon e Unacon habilitados pelo SUS.

Segue, portanto, a descrição das atividades a serem realizadas na aplicação do modelo.

## **1. Desenvolvimento da ação educacional.**

### **1.1. Caberá à unidade matriciadora (INCA), através de sua Coordenação de Ensino:**

1.1.1. Divulgar a ação educacional para qualificação em oncologia de técnicos de enfermagem no seu sítio eletrônico anualmente;

1.1.2. Realizar visita técnica para diagnóstico da capacidade estrutural para o desenvolvimento da ação educacional das unidades interessadas (Cacon e Unacon) e emitir relatório com recomendações caso necessário;

1.1.3. Celebrar o convênio de cooperação técnica com a unidade matriciada;

1.1.4. Capacitar, para docência e preceptoria, os enfermeiros especialistas em oncologia dos Cacon e Unacon conveniados com o INCA;

1.1.5. Elaborar plano de trabalho e plano pedagógico com os docentes e preceptores dos Cacon e/ou das Unacon envolvidos com a ação educacional;

1.1.6. Manter disponibilidade de acesso virtual/remoto com os docentes para esclarecimentos, trocas e suporte técnico ou pedagógico;

1.1.7. Ministrando a aula inaugural, presencialmente, e as aulas teóricas na modalidade virtual síncrona e assíncrona, através de suporte da tecnologia da informação e comunicação (TIC);

1.1.8. Apoiar o processo de ensino-aprendizagem e avaliativo de acordo com o plano pedagógico construído com a unidade matriciada;

1.1.9. Manter um banco de dados com registro das atividades e avaliações pedagógicas realizadas, bem como da frequência dos discentes na ação educacional em questão;

- 1.1.10. Realizar monitoramento das condições estruturais requeridas para o desenvolvimento da ação educacional, incluindo a estrutura do local, os recursos pedagógicos e de pessoal;
- 1.1.11. Emitir o certificado de conclusão de curso e o histórico das disciplinas concluídas pelos discentes;
- 1.1.12. Emitir para unidade matriciada um relatório sobre os processos envolvidos na ação educacional com indicadores de: número de participantes, desistentes e aprovados; e de aproveitamento de cada discente.

## **1.2. Caberá ao gestor das unidades matriciadas – Cacon/Unacon:**

- 1.2.1. Solicitar à unidade matriciadora a realização de parceria para o desenvolvimento da ação educacional em questão;
- 1.2.2. Garantir a disponibilidade de pessoal para a execução da ação educacional – enfermeiros especialistas em oncologia para a coordenação, docência e preceptoria e outros profissionais para o serviço de secretaria;
- 1.2.3. Garantir a disponibilidade de pessoal para a execução da ação educacional – enfermeiros especialistas em oncologia para a coordenação, docência e preceptoria e outros profissionais para o serviço de secretaria;
- 1.2.3. Garantir a disponibilidade para que os enfermeiros que estarão envolvidos com a ação educacional participem do curso de Qualificação Didático-Pedagógico de Docentes e Preceptores oferecido pela unidade matriciadora;
- 1.2.4. Garantir as condições necessárias para a participação dos técnicos de enfermagem na ação educacional;
- 1.2.5. Garantir a disponibilidade de salas de aula ou de reunião; de recursos materiais e de tecnologia da informação (TI) para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- 1.2.6. Dispor de biblioteca com acervo atualizado referente à área da ciência da saúde no formato físico e virtual;
- 1.2.7. Acompanhar a equipe da unidade matriciadora na visita técnica de diagnóstico de estrutura para o desenvolvimento da ação educacional;
- 1.2.8. Celebrar convênio de cooperação técnica com a unidade matriciadora;
- 1.2.9. Elaborar os planos de trabalho e pedagógico com a unidade matriciadora;
- 1.2.10. Desenvolver a ação educacional em parceria com a unidade matriciadora através das seguintes atividades: Seleção e matrícula dos técnicos de enfermagem;
- 1.2.10.1 Participação, presencial, na aula inaugural da ação educacional com a equipe da unidade matriciadora;
- 1.2.10.2 Minистраção de aulas teórico-práticas e práticas de acordo com o plano pedagógico, por enfermeiros especialistas, capacitados pela unidade matriciadora;
- 1.2.10.3 Preceptoria do estágio por enfermeiros especialistas, capacitados pela unidade matriciadora;
- 1.2.10.4 Acesso virtual (ou presencial) à equipe responsável pela ação educacional da unidade matriciadora para esclarecimentos, trocas e/ou suporte técnico ou pedagógico pelos enfermeiros envolvidos com a ação educacional;
- 1.2.10.5 Avaliação de aprendizagem geral e a autoavaliação da ação educacional com a unidade matriciadora pelos enfermeiros envolvidos pela ação educacional;
- 1.2.10.6 Encaminhamento da documentação referente ao desenvolvimento das atividades ao final da ação educacional para a unidade matriciadora;
- 1.2.10.7 Recebimento do relatório enviado pela unidade matriciadora (INCA) sobre os processos envolvidos na ação educacional com fomento para indicadores de gestão (matrícula, aulas realizadas, frequência, avaliações, número de aprovados, período de realização do curso).

## **2. Apêndice – Nome da ação educacional: Qualificação Profissional Técnica em Oncologia para Técnicos de Enfermagem.**

- 2.1. Carga horária mínima; 300 horas, incluindo a carga horária do estágio;
- 2.2. Objetivo da ação educacional: Qualificar técnicos de enfermagem para exercerem atividades relacionadas à assistência, educação em saúde e pesquisa no âmbito da atenção oncológica da Rede de Atenção a Saúde das Pessoas em Condições de Doenças Crônicas Não Transmissíveis do SUS;
- 2.3. Conteúdo programático mínimo: Processos de Trabalho em Saúde (Política de Saúde, Segurança e saúde do Trabalhador, Educação em saúde, Processo Saúde-doença, Promoção da

Saúde, Prevenção e Controle do câncer); Assistência de Enfermagem ao usuário/família com câncer (diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos); Introdução à Pesquisa científica em saúde; e estágio Supervisionado Obrigatório;

2.4. Estratégia de ensino: Aulas teóricas – exposição dialogadas. Discussão em grupo, exibição de filmes, fórum de discussão, estudo de casos, elaboração conjunta, plenária; Aulas práticas/estágio – realização de procedimentos técnicos; acompanhamento da equipe multiprofissional nas discussões de casos, nas visitas ao leito, na orientação de usuário e familiar; apresentação de propostas de cuidados integrais (respeitando os limites das atividades conforme legislação da enfermagem);

**2.5. Perfil profissional de conclusão da ação educacional: O egresso da ação educacional de “Qualificação em Oncologia de técnicos em enfermagem deverá ter domínio teórico e prático que lhe permita realizar procedimentos técnicos e ações educativas e de pesquisa com autonomia, segurança e autorreflexão quanto às ações de promoção à saúde prevenção diagnóstico, tratamento, reabilitação, cuidados paliativos aos usuários e seus familiares e comunidade.**

#### **Bibliografia**

CAMPOS GWS *et al.* **A aplicação da metodologia Paideia no apoio institucional, no apoio matricial e na clínica ampliada.** Interface. Comunicação saúde Educação. 2014; Supl 1:983-94. DOI: <https://doi.org/10.1590/1807-57622013.0324> Acesso em: março de 2023.

SANTOS, T. *et al.* **O caráter técnico-pedagógico do apoio matricial: uma revisão bibliográfica exploratória.** Physis: Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 31(3), e310316, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312021310316> Acesso em: março de 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (Brasil). **Institucional.** Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inca/pt-br/acesso-a-informacao/institucional>. Acesso em: março de 2023.